



# Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82 Código do Município 847-8

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 -

São Pedro dos Ferros-MG



## Lei Nº 65, de 31 de outubro de 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar que especifica e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de São Pedro dos Ferros do exercício financeiro de 2012 no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos cinquenta mil reais) conforme abaixo:

- 01 - GABINETE DO PREFEITO
- 01.10 - PROCURADORIA JURÍDICA
- 01.10.02.061.0401.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.200,00
- 01.01 - GABINETE DO PREFEITO
- 01.01.04.122.0401.2.044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.700,00
- 01.10 - PROCURADORIA JURÍDICA
- 01.10.02.061.0401.2.040-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.200,00
- 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 02.10 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- 02.10.28.846.0000.0.006-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 30.000,00
- 02.10.28.846.0000.0.006-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões 126.000,00
- 02.20 - SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS
- 02.20.04.122.0401.2.012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 8.000,00
- 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 02.02.06.181.0401.2.025-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 500,00
- 02.20 - SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS
- 02.20.04.122.0401.2.012-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 1.600,00
- 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 02.02.02.122.0401.2.020-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 400,00
- 02.02.02.122.0401.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.700,00
- 02.20 - SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS
- 02.20.04.122.0401.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 34.000,00
- 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 02.02.04.122.0401.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.000,00
- 02.02.06.181.0401.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
- 02.02.04.122.0401.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.250,00
- 02.02.06.181.0401.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.500,00
- 02.02.02.122.0401.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.300,00
- 02.20 - SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS
- 02.20.04.122.0401.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 9.250,00
- 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 02.02.06.181.0601.2.121-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00
- 02.02.04.122.0401.2.037-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
- 02.02.04.122.0401.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
- 02.02.04.122.0401.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
- 02.02.06.181.0601.2.121-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
- 02.10 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- 02.10.28.846.0000.0.004-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 15.000,00
- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
- 03.20.04.124.0401.2.016-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 550,00
- 03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 03.10.04.123.0401.2.027-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 1.300,00
- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



# Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 -

São Pedro dos Ferros-MG

03.20.04.124.0401.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.000,00  
03.30 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
03.30.04.129.0401.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.500,00  
03.30.04.129.0401.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.400,00  
03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
03.20.04.124.0401.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.000,00  
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
03.03.04.123.0401.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00  
04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTE  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.365.1203.2.057-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 22.000,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1205.2.068-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 6.500,00  
04.50.12.361.1201.2.051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 50.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.361.1201.2.049-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 1.200,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1201.2.051-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 9.000,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.0401.2.039-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 500,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1205.2.068-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 700,00  
04.50.12.365.1203.2.059-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 2.000,00  
04.50.12.361.1201.2.052-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.361.1201.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.600,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1201.2.051-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.365.1203.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.0401.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.500,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1205.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.361.1201.2.049-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.100,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1201.2.052-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 18.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.365.1203.2.057-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.0401.2.038-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.600,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1201.2.051-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 25.000,00  
04.50.12.361.1205.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 9.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.361.1201.2.050-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00  
04.10.12.306.1202.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 25.000,00  
04.10.12.361.1205.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.301.1001.2.086-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.500,00  
05.10.10.305.1002.2.098-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 14.000,00  
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.20.08.244.0401.2.043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.400,00  
05.20.08.244.0401.2.043-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 850,00  
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
05.30.08.243.0401.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.500,00  
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.40 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS  
05.40.08.241.0802.2.139-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.700,00  
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
05.30.08.243.0401.2.042-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.301.1003.2.094-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 20.000,00  
05.10.10.301.1003.2.092-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 62.000,00  
05.10.10.301.1003.2.095-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 900,00  
~~05.40~~ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS



# Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 -

São Pedro dos Ferros-MG

03.20.04.124.0401.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.000,00  
03.30 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
03.30.04.129.0401.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.500,00  
03.30.04.129.0401.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.400,00  
03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
03.20.04.124.0401.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.000,00  
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
03.03.04.123.0401.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00  
04 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTE  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.365.1203.2.057-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 22.000,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1205.2.068-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 6.500,00  
04.50.12.361.1201.2.051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 50.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.361.1201.2.049-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 1.200,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1201.2.051-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 9.000,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.0401.2.039-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 500,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1205.2.068-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 700,00  
04.50.12.365.1203.2.059-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 2.000,00  
04.50.12.361.1201.2.052-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.361.1201.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.600,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1201.2.051-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.365.1203.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.0401.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.500,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1205.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.361.1201.2.049-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.100,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1201.2.052-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 18.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.365.1203.2.057-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.0401.2.038-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.600,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1201.2.051-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 25.000,00  
04.50.12.361.1205.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 9.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.361.1201.2.050-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00  
04.10.12.306.1202.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 25.000,00  
04.10.12.361.1205.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.301.1001.2.086-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.500,00  
05.10.10.305.1002.2.098-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 14.000,00  
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.20.08.244.0401.2.043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.400,00  
05.20.08.244.0401.2.043-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 850,00  
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
05.30.08.243.0401.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.500,00  
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.40 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS  
05.40.08.241.0802.2.139-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.700,00  
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
05.30.08.243.0401.2.042-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.301.1003.2.094-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 20.000,00  
05.10.10.301.1003.2.092-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 62.000,00  
05.10.10.301.1003.2.095-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 900,00  
05.40 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

# Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 -  
São Pedro dos Ferros-MG

## 01.20 - ACESSORIA DE IMPRENSA

01.20.04.122.0401.2.046-4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 250,00

## 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.06.181.0401.2.025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.700,00

02.02.02.122.0401.2.020-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.800,00

### 02.10 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

02.10.04.122.0401.2.135-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.750,00

02.10.04.122.0401.2.135-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 900,00

02.10.04.122.0401.2.032-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.150,00

### 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.04.122.0401.2.037-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00

02.02.06.182.0401.2.018-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

### 02.10 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

02.10.04.122.0401.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.300,00

### 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.04.122.0401.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

### 02.20 - SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS

02.20.04.122.0401.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.600,00

### 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.04.122.0401.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.300,00

02.02.06.182.0401.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 550,00

### 02.20 - SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS

02.20.04.122.0401.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.150,00

### 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.04.122.0401.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 300,00

02.02.06.182.0601.2.122-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00

02.02.06.182.0401.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 550,00

### 02.20 - SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS

02.20.04.122.0401.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.450,00

### 02.10 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

02.10.04.122.0401.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.450,00

### 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.06.182.0601.2.122-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00

02.02.06.182.0401.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.150,00

02.02.04.122.0401.2.037-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 2.050,00

## 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### 03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

03.20.04.124.0401.2.046-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 1.150,00

### 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

03.03.04.123.0401.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.000,00

### 03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

03.20.04.124.0401.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.500,00

### 03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03.10.04.123.0401.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

### 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

03.03.04.123.0401.2.024-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00

### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### 03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

03.20.04.124.0401.2.046-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00

### 03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03.10.28.843.0000.0.007-3.2.90.24.00.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária 1.900,00

### 03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

03.20.04.124.0401.2.017-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 550,00

### 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

03.03.04.123.0401.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 2.300,00

### 03.30 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

03.30.04.129.0401.2.030-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 2.300,00

### 03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

03.20.04.124.0401.2.045-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.150,00

### 03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03.10.04.123.0401.2.029-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 2.300,00

### 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

03.03.04.123.0401.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.550,00

### 03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

~~03.20.04.124.0401.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00~~ - Material de Consumo 1.150,00

### 03.30 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

03.30.04.129.0401.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30,00



# Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000

São Pedro dos Ferros-MG



03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
03.10.04.123.0401.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 8.850,00  
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
03.03.04.123.0401.2.026-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.150,00  
03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
03.20.04.124.0401.2.045-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.150,00  
03.20.04.124.0401.2.017-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00  
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
03.03.04.123.0401.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.250,00  
03.30 - DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
03.30.04.129.0401.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 900,00  
03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
03.20.04.124.0401.2.045-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00  
03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
03.10.04.123.0401.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00  
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
03.03.04.123.0401.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.500,00  
03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
03.20.04.124.0401.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 850,00  
03.20.04.124.0401.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00  
03.30 - DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
03.30.04.129.0401.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 790,00  
03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
03.10.04.123.0401.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.200,00  
03.10.04.123.0401.2.029-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 4.850,00  
03.10.04.123.0401.2.029-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 2.300,00  
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
03.03.04.123.0401.1.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.750,00  
03.30 - DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
03.30.04.129.0401.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.600,00  
03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
03.20.04.124.0401.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 430,00  
03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
03.10.04.123.0401.2.029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.300,00  
03.10.99.999.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS 80.850,00  
04 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTE  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.361.1201.2.049-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.250,00  
04 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTE  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.0401.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 4.000,00  
04.30.13.392.0401.2.038-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.700,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.367.1201.2.140-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 22.000,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.366.1206.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.500,00  
04.50.12.365.1203.2.061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 9.200,00  
04.50.12.365.1203.2.059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 14.200,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.361.1205.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 2.300,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1201.2.052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 15.000,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.0401.2.038-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 500,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.365.1203.2.057-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 3.800,00  
04.10.12.361.1205.2.072-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 500,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.0401.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.367.1201.2.140-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 900,00  
04.04 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTE  
04.04.12.122.0401.0.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.366.1206.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.700,00  
04.50.12.365.1203.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.500,00  
04.50.12.365.1203.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO



# Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000–  
São Pedro dos Ferros-MG

04.10.12.361.1205.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.900,00  
04.10.12.367.1201.2.140-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.100,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.366.1206.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.800,00  
04.50.12.365.1203.2.060-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.400,00  
04.50.12.365.1203.2.059-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 14.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.361.1205.2.072-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.700,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.0000.0.023-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 7.200,00  
04.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
04.20.27.812.0000.0.022-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 7.700,00  
04.20.27.812.0000.0.021-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 7.700,00  
04.04 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTE  
04.04.12.122.0401.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.700,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.306.1202.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.200,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.1301.2.130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.400,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.306.1202.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.700,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.1301.2.129-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.300,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.306.1202.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.100,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.1301.2.126-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.500,00  
04.30.13.392.1301.2.127-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.850,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.306.1202.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.500,00  
04 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTE  
04.04 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTE  
04.04.12.122.0401.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.100,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.1301.2.125-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.600,00  
04.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
04.20.27.812.1301.2.118-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.000,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.366.1206.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 12.100,00  
04.10.12.365.1203.2.062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 7.850,00  
04.10.12.365.1203.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00  
04.10.12.361.1205.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 7.900,00  
04.10.12.364.1204.2.077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.600,00  
04.10.12.361.1205.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 39.900,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.1301.2.128-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.100,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.361.1205.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.100,00  
04.10.12.361.1201.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1201.2.053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 14.300,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.1301.2.125-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport 5.700,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.361.1201.2.050-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 4.200,00  
04.10.12.365.1203.2.062-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 2.100,00  
04.04 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTE  
04.04.12.122.0401.2.034-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.700,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.364.1204.2.077-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.1301.2.130-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00  
04.30.13.392.1301.2.129-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00  
04.30.13.392.1301.2.128-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00  
04.30.13.392.1301.2.126-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00  
04.30.13.392.1301.2.125-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.500,00  
04.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
04.20.27.812.1301.2.118-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00

# Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82

Código do Município 847-8

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 -

São Pedro dos Ferros-MG



04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.366.1206.2.075-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00  
04.10.12.365.1203.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.550,00  
04.10.12.365.1203.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.400,00  
04.10.12.361.1205.2.071-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.600,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1201.2.053-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.1301.2.129-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00  
04.30.13.392.1301.2.128-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00  
04.30.13.392.1301.2.127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.850,00  
04.30.13.392.1301.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400,00  
04.04 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTE  
04.04.12.122.0401.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.366.1206.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.600,00  
04.10.12.365.1203.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.100,00  
04.10.12.365.1203.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00  
04.10.12.364.1204.2.077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.900,00  
04.10.12.361.1205.2.067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00  
04.10.12.361.1201.2.050-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 5.500,00  
04 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTE  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.1301.1.024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 8.500,00  
04.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
04.20.27.812.1301.1.017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.500,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.365.1203.1.026-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00  
04.50.12.361.1201.1.005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 11.000,00  
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
04.30.13.392.1301.2.130-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.900,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.366.1206.2.075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.300,00  
04.10.12.365.1203.2.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 14.400,00  
04.10.12.365.1203.1.007-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 11.550,00  
04.50 - FUNDEB  
04.50.12.361.1205.1.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.700,00  
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
04.10.12.365.1203.2.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00  
04.10.12.361.1201.2.055-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.700,00  
04.10.12.365.1203.1.026-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 2.950,00  
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.305.1001.2.141-3.1.71.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 7.000,00  
05.10.10.305.1001.2.141-3.1.71.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00  
05.40 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS  
05.40.08.241.0802.2.139-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.304.1002.2.100-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 4.400,00  
05.10.10.301.1003.2.095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 2.200,00  
05.10.10.301.1003.2.092-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 4.500,00  
05.10.10.301.1001.2.089-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 17.000,00  
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
05.30.08.243.0401.2.042-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 1.100,00  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.301.1003.2.092-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 500,00  
05.10.10.301.1001.2.086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00  
05.10.10.304.1002.2.100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 900,00  
05.10.10.301.1003.2.095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.300,00  
05.10.10.301.1003.2.092-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00  
05.10.10.301.1001.2.089-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.000,00  
05.10.10.301.1001.2.086-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 21.500,00  
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.05.10.122.1001.2.084-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.700,00  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.304.1002.2.100-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.800,00  
05.10.10.301.1001.2.089-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 9.000,00  
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 -

São Pedro dos Ferros-MG

05.20.08.244.0000.0.019-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 3.300,00  
05.20.08.244.0000.0.018-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 3.300,00  
05.20.08.244.0000.0.017-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 1.200,00  
05.20.08.244.0000.0.016-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 3.700,00  
05.20.08.244.0000.0.015-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 1.000,00  
05.20.08.244.0000.0.014-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 150,00  
05.20.08.244.0000.0.013-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 700,00  
05.20.08.244.0000.0.020-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 200,00  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.305.1001.2.141-3.3.71.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00  
05.10.10.305.1001.2.141-3.3.71.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00  
05.10.10.305.1001.2.141-3.3.71.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 1.000,00  
05.10.10.305.1001.2.141-3.3.71.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00  
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.305.1001.2.141-3.3.71.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00  
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.20.08.244.0802.2.109-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 3.800,00  
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.05.10.122.1001.2.084-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.400,00  
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
05.30.08.243.0801.2.106-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.600,00  
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.20.08.244.0802.2.108-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 2.100,00  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.304.1002.2.101-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.100,00  
05.10.10.301.1001.2.137-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.100,00  
05.10.10.301.1001.2.136-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.100,00  
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.05.10.122.1001.2.084-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.400,00  
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
05.30.08.243.0801.2.107-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.400,00  
05.30.08.243.0801.2.106-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.300,00  
05.30.08.243.0801.2.105-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.600,00  
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.20.08.244.0802.2.134-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.200,00  
05.20.08.244.0802.2.133-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.600,00  
05.20.08.244.0802.2.132-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.525,00  
05.20.08.244.0802.2.108-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.301.1003.2.093-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.500,00  
05.10.10.301.1001.2.137-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.900,00  
05.10.10.301.1001.2.136-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.300,00  
05.10.10.301.1001.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 13.000,00  
05.10.10.301.1001.2.089-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00  
05.50 - FUNDO MUN DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
05.50.08.244.0802.2.112-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 6.300,00  
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.20.08.244.0802.2.134-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 5.500,00  
05.20.08.244.0802.2.133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 2.675,00  
05.20.08.244.0802.2.132-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 2.100,00  
05.20.08.244.0802.2.110-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 3.400,00  
05.20.08.244.0802.2.109-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 11.200,00  
05.20.08.244.0802.2.108-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 5.000,00  
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.05.10.122.1001.2.084-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.100,00  
05.05.10.122.1001.2.084-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00  
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
05.30.08.243.0801.2.107-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00  
05.30.08.243.0801.2.106-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00  
05.30.08.243.0801.2.105-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00  
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.20.08.244.0802.2.134-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00  
05.20.08.244.0802.2.132-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.305.1002.2.099-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00  
05.10.10.304.1002.2.101-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00  
05.10.10.303.1001.2.091-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.900,00



# Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82

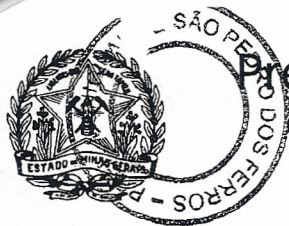
Código do Município 8247-8

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000–

São Pedro dos Ferros-MG



05.10.10.301.1003.2.097-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.700,00  
05.10.10.301.1003.2.094-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00  
05.10.10.301.1003.2.093-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 43.000,00  
05.10.10.301.1001.2.137-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00  
05.10.10.301.1001.2.136-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00  
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.301.1001.2.089-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 13.500,00  
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.05.10.122.1001.2.084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800,00  
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
05.30.08.243.0801.2.107-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00  
05.30.08.243.0801.2.105-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.100,00  
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.20.08.244.0802.2.134-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00  
05.20.08.244.0802.2.133-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00  
05.20.08.244.0802.2.132-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.700,00  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.303.1001.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.700,00  
05.10.10.301.1003.2.096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.500,00  
05.10.10.301.1003.2.093-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00  
05.10.10.301.1001.2.137-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00  
05.10.10.301.1001.2.136-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00  
05.10.10.305.1001.2.141-4.4.71.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00  
05.10.10.305.1001.2.141-4.4.71.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00  
05.50 - FUNDO MUN DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
05.50.16.244.1601.1.023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 24.500,00  
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.20.08.244.0802.1.025-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.301.1001.1.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00  
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.05.10.122.1001.2.084-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.200,00  
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.20.08.244.0802.2.134-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.300,00  
05.20.08.244.0802.2.133-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.400,00  
05.20.08.244.0802.2.132-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 700,00  
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
05.10.10.305.1002.2.099-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.500,00  
05.10.10.304.1002.2.101-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.100,00  
05.10.10.303.1001.2.091-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.400,00  
05.10.10.301.1003.2.097-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.100,00  
05.10.10.301.1003.2.096-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.600,00  
05.10.10.301.1003.2.093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00  
05.10.10.301.1001.2.089-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00  
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
06.20.17.452.0401.2.004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 2.500,00  
06.20.15.452.0401.2.007-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 9.200,00  
06.20.04.452.0401.2.006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 27.700,00  
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA  
06.10.20.601.0401.2.015-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.400,00  
06.10.20.122.0401.2.023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.100,00  
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
06.20.26.782.0401.2.008-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 7.200,00  
06.20.17.512.0401.2.010-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 3.000,00  
06.20.15.452.0401.2.007-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 1.000,00  
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA  
06.10.20.601.0401.2.015-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família 1.100,00  
06.10.20.601.0401.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.900,00  
06.10.20.122.0401.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.300,00  
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
06.06.04.122.0401.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00  
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA  
06.10.20.601.0401.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00  
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA  
06.10.20.122.0401.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.100,00



# Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000–

São Pedro dos Ferros-MG

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
06.06.04.122.0401.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.700,00  
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
06.20.26.782.0402.2.083-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.100,00  
06.20.15.452.0402.2.081-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 2.200,00  
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
06.06.04.122.0401.2.003-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 2.300,00  
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
06.20.17.512.1701.2.120-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00  
06.20.17.512.1701.2.119-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00  
06.20.15.452.0402.2.082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.400,00  
06.20.15.452.0402.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 44.100,00  
06.20.15.452.0402.2.079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.500,00  
06.20.15.452.0402.2.078-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00  
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA  
06.10.20.601.2001.2.114-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.300,00  
06.10.20.601.2001.2.113-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.500,00  
06.10.20.601.0403.2.103-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.700,00  
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
06.06.04.122.0401.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 25.000,00  
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA  
06.10.20.601.0403.2.103-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.100,00  
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
06.20.26.782.0402.2.083-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.100,00  
06.20.15.452.0402.2.081-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00  
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
06.06.04.122.0401.2.003-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.300,00  
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
06.20.17.512.1701.2.120-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
06.20.17.512.1701.2.119-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.400,00  
06.20.15.452.0402.2.079-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00  
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA  
06.10.20.601.2001.2.114-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.200,00  
06.10.20.601.2001.2.113-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00  
06.10.20.601.0403.2.103-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00  
06.10.18.541.2001.2.116-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00  
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
06.06.04.122.0401.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.500,00  
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
06.20.17.512.1701.2.120-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.500,00  
06.20.17.512.1701.2.119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00  
06.20.15.452.0402.2.079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.600,00  
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA  
06.10.20.601.2001.2.114-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.400,00  
06.10.20.601.2001.2.113-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00  
06.10.20.601.0403.2.103-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00  
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
06.06.04.122.0401.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00  
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
06.20.26.782.0402.1.013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 700,00  
06.20.23.695.0402.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 300,00  
06.20.17.512.1701.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 3.100,00  
06.20.17.512.1701.1.020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 3.100,00  
06.20.15.451.0402.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 12.000,00  
06.20.26.782.0402.2.083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.400,00  
06.20.15.452.0402.2.081-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 18.400,00  
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA  
06.10.20.601.2001.2.113-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.900,00  
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
07.07.04.122.0401.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.700,00  
07.07.04.122.0401.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.200,00  
07.07.04.122.0403.2.102-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.100,00  
07.07.04.122.0403.2.102-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.400,00  
07.07.04.122.0403.2.102-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.100,00  
07.07.04.122.0403.2.102-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 700,00  
07.07.04.122.0403.2.102-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.200,00



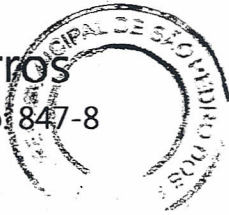
# Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82

Código do Município 847-8

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 -

São Pedro dos Ferros-MG



**TOTAL**

**R\$ 1.650.000,00**

**(UM MILHÃO SEISCENTOS CINQUENTA MIL REAIS)**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos através de Decreto Municipal visando a inclusão dos créditos autorizados por esta Lei.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de subvenção a EMATER no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2012.

São Pedro dos Ferros, 31 de outubro de 2012.



José Sílvio Soares Rios

Prefeito Municipal



André Luz Pinheiro

Procurador Municipal